



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1559 DE 1º DE AGOSTO DE 1984

Dá denominação a logradouro público.

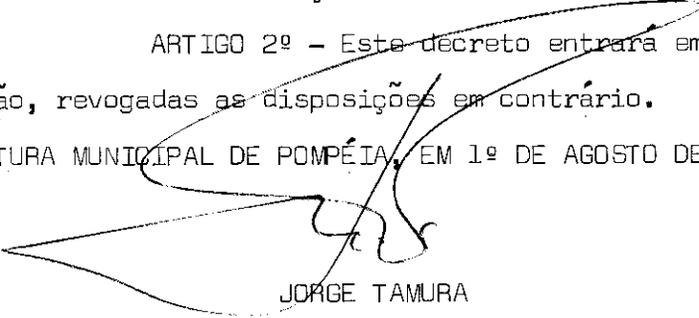
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O logradouro público localizado na Rua João da Costa Vieira, entre as Ruas Carlos Bueno de Toledo e Júlio da Costa Barros, passa a denominar-se PRAÇA "OSWALDO MARINO".

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

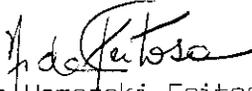
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE AGOSTO DE 1984.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 1º de agosto de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração